

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Promoção da Cultura Científica

Finalidades e objetivos

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas visa apoiar ações de promoção da cultura científica e tecnológica, com vista a promover um melhor uso e entendimento quotidiano da ciência e o aumento da literacia científica e tecnológica da população, em especial dos mais jovens e proporcionar ambientes formais e não formais de aprendizagem que estimulem o entusiasmo pela ciência, promovam a compreensão de fenómenos científicos e técnicos e a sua aplicação para benefício da sociedade, contribuir para a promoção da cultura científica.

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4B - Mais e melhor qualificação inicial para crescer
Objetivos específicos	ESO4.6 - Acesso à educação e formação
Tipologia de ação	ESO4.6-02 - Qualidade do sistema de educação e formação (ESO4.6)
Tipologia de intervenção	ESO4.6-02-01 - Qualidade do sistema de educação e formação (ESO4.6)
Tipologia de operação	4025 - Promoção da Cultura Científica

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	5 000 000,00 €	85,00%	OE	882 352,94 €	5 882 352,94 €
Total		5 000 000,00 €	-		882 352,94 €	5 882 352,94 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo; Centro; Norte.

Período de candidaturas

De Abril 2025 a Abril 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e demais intervenientes no sistema nacional de ciência e tecnologia, define os princípios gerais da respetiva avaliação e financiamento, e regula a valorização, acesso e divulgação do conhecimento.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis no âmbito da presente tipologia de operação programas e ações de promoção da cultura científica e tecnológica, do conhecimento e dos resultados das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), assim como dos valores associados ao conceito de “Ciência Aberta”, designadamente através do estímulo e apoio ao desenvolvimento da Rede Nacional dos Centros e Quintas Ciência Viva.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Constituem-se como beneficiários as entidades gestoras dos Centros Ciência Viva previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, e reconhecidos como tal nos termos do Despacho n.º 8890/2002, de 1 de abril, publicado no diário da república n.º 100, 2.ª série, de 30 de abril, do Ministro da Ciência e da Tecnologia, bem como as entidades gestoras das Quintas Ciência Viva, previstas no mesmo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

Destinatários: a população em geral, incluindo, nomeadamente, estudantes do ensino não superior, respetivas famílias e agentes do sistema educativo de nível não superior, incluindo professores e outros educadores.

Outras observações

-